

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 47

" APLICA À SRA. MARIA JOSÉ BRITO
- MOURA O REGIME DE TEMPO INTE-
GRAL."

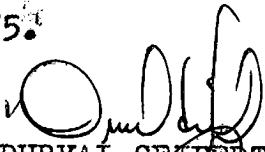
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APLICAR à Sra. MARIA JOSÉ BRITO MOURA,
o Regime de Tempo Integral, correspondente a 71,5% do CC-09
a partir de 13.02.75, como segue:

| VALOR DO CC-09 | % | VANTAGEM MENSAL |
|----------------|-------|-----------------|
| R\$ 700,00 | 71,5% | R\$ 500,00 |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês
de fevereiro de 1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE SABINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PUBLICADO NA GAZ. D.
RAMA DE 23102
DE N.º 848
DAS, Em, 19/1/03
FUNKIARIO